

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 29 de julho do ano do 2025.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1226999

Portaria nº 036/2025 – DG/PC/DIVERSOS

Belém - PA, segunda-feira, 28 de julho de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado Do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar Nº 022, de 15 de março de 1994, institui comissão de acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar Nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO o Processo Nº 2021/489692, que trata de Proposta para Modernização Tecnológica e Inteligência Cibernética no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, o qual visa Fortalecer a gestão e a atividade policial, mediante aquisições de ativos de tecnologia da informação, tangíveis e intangíveis, visando assegurar a infraestrutura física e o desenvolvimento de sistemas de informação, que facilitem a capacitação continuada em segurança da informação e segurança cibernética e a inovação tecnológica, por meio de transferência de tecnologia, com aporte de recursos especializados e de pesquisa, para o alcance de melhores resultados em processos, produtos e serviços ofertados pela Polícia Civil;
CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará, tendo em vista o que consta no PAE Nº 2021/1359175 e no PAE Nº E-2025/2705288, e em observância às disposições da Lei Complementar nº 133/2020, da Lei Estadual nº 9.105/2020, do Decreto Federal nº 10.426/2020, do Parecer Jurídico nº 767/2020 – PGE/PA, e demais normas que regulamentam a espécie;
RESOLVE:

Art. 1º . Revogar os termos da Portaria nº 032/2023-GAB-DG/PC-PA.
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 0005/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Polícia Civil do Estado do Pará:
I – DPC Maria do Socorro Rodrigues Bezerra Silva, identidade funcional nº 5433576, ocupante da função de Diretora de Informática, Manutenção e Estatística – Coordenadora da Comissão;
II – DPC Renata Gurgel Santos Borges, identidade funcional nº 5917088, ocupante da função de Diretora de Administração – Membro;
III – DPC Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos, identidade funcional nº 5914125, ocupante da função de Assessor de Planejamento Estratégico – Membro;
IV – DPC Vanessa Lee Pinto Araújo, identidade funcional nº 57233483, ocupante da função de Diretora de Combate a Crimes Cibernéticos – Membro, e
V – DPC Dmitri Teles Esmeraldo Diógenes, identidade funcional nº 5914096, Delegado de Polícia Civil – Membro.
Art. 3º. Compete aos servidores designados:
I – Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;
II – Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeira, quando solicitado;
III – Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;
V – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1227019

Portaria N.º 038/2025-GAB/DG/PC/DIVERSOS

Belém-PA, 29 de julho de 2025.
O Delegado-Geral da Polícia Civil RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Polícia;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 32/2025-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 10 de julho de 2025, que designa os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando esta Polícia Civil junto à Escola de Governança;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº 2025/3077669, Anexo/Sequencial: 1, em que consta Ofício nº 036/2025-GAB/DRH/PC-PA, do Delegado Rogério Luz Morais, solicitando a exclusão da servidora Monalisa do Socorro

Jezini, Assistente Administrativo, a contar de 28/07/2025, bem como a atualização dos servidores designados na Portaria nº 32/2025-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 10 de julho de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR os termos da Portaria nº 32/2025-DG/PC-PA/DIVERSOS, de 10 de julho de 2025, com a devida exclusão da servidora Monalisa do Socorro Jezini, Assistente Administrativo, a contar de 28/07/2025;
Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, representando esta Polícia Civil junto à Escola de Governança:

- ROGÉRIO LUZ MORAIS, Delegado de Polícia Civil – Titular;
 - RODRIGO BARBOSA DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo – Suplente;
 - NATHÁLIA MENEZES DE SOUZA, Diretor de Divisão – Suplente;
- Art. 3º Determinar à Diretoria de Administração – DA e à Diretoria de Recursos Humanos que adotem as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato;
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
DELEGADO-GERAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1227278

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 442/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/07/2025

CONSIDERANDO: considerando a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente Ofício 183/2025-MP/PA/PJS (Ministério Público do Estado do Pará - Promotoria de Justiça de Soure), de 30/05/2025, e demais fatos conexos, relativo à conduta do Policial Civil R.P.D, mat. 5940528, que deu ensejo ao PAE E-2025/2754285, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.
- II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) FILIPE AMORIM MELO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
- III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 443/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 048/2025-GAB/PLANT/19SUI/DP/PCANDR ITAITUBA, de 01.07.2025 (referente ao BOP nº 00062/2025.103922-0, de 01/07/2025, registrado na 19ª Seccional de Itaituba-15ª RISP) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2921455, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
- II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
- III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 444/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no " Ofício nº 397/2025-MP/PJB " (Ministério Público do Estado do Pará – Promotoria de Justiça de Baião), de 26/06/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3000428, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,
RESOLVE:

- I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.
- II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) RENATO LOPES TARALLO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
- III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Corregedora-Geral, em exercício

Portaria nº 445/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/07/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no " Ofício/ email da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira (Decisão de ID. 147340756 - Proc. 0804466- 51.2025.8.14.0005 - 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Altamira), de 30/06/2025, e demais fatos co-